



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
Franca, 07 de abril de 2026.

Ofício nº 040/2026-GABP



Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 39/2026, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 8085/2026, (Projeto de Lei nº 38/2026), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.816, de 07 de abril de 2026**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 07 de abril de 2026.

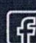
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,

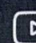

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. FRANSERGIO GARCIA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



LEI Nº 9.816, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

(Autoria: Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia)

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Desportiva Gol de Letra City
Petrópolis.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Gol de Letra City Petrópolis, com filial em Franca-SP, localizada na Rua Tomaz Pereira Goulart, nº 640, Lote 02, Quadra 29, FDS, no bairro City Petrópolis, CEP 14.409-533, inscrita no CNPJ sob n.º 60.168.161/0001-10.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: _____
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 232/13